



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37.910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 064/2022, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADE.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento protocolado nesta Prefeitura, através do protocolo n.º 848/2022; e

Considerando que a Divisão de Cadastramento verificou e afirmou que houve aquisição de um terreno urbano por parte do Sr. Baltazar Lucas Martins,

DECRETA

Art. 1.º - Fica autorizado a expedição da documentação necessária para transmissão de propriedade e lavratura da escritura aos seus herdeiros legítimos mencionados no referido requerimento, uma vez que, o Sr. Baltazar Lucas Martins veio a falecer, antes do cartório lavrar a escritura.


Art. 2.º - A propriedade mencionada no *caput* do artigo 1.º, refere-se a um terreno urbano, localizado na Rua Francisco Lemos Neto, Distrito de Olhos D'Água da Canastra, Município de Delfinópolis/MG, correspondente ao **Lote 20 da Quadra U**, devidamente matriculado sob o n.º 13.436 no CRI da Comarca de Cássia-MG, com área total de **660,00 m² (seiscentos e sessenta metros quadrados)**.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 18 de Outubro de 2022.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Cinthia de Oliveira Barbosa
Procuradora Geral
OAB/MG 124.910